

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA
-01-

MATRÍCULA Nº 25.032

RUBRICA
[Assinatura]

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 114 (cento e quatro e treze) da Planta CORREIA LIMA, situada no lugar denominado Colônia Tenente Coronel Acioli, neste Município, medindo: 15,00 metros de frente para uma rua sem denominação; 37,20 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 113; 37,20 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 115; 15,00 metros na linha de fundos, divide com a Fazenda Roseira - Caillet, com a área total de 558,00m². Obs.: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:**- ARCESIO DE BARROS CORREIA LIMA e sua mulher NINON SEILIER LIMA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da CI.90.195-Pr., ela do lar, portadora da CI.304.222-Pr., inscritos no CPF/MF 000.405.689-20; TADEU LACHOWSKI e sua mulher GLEONICE DE OLIVEIRA LACHOWSKI, brasileiros, casados, ele engenheiro, portador da CI.72.674-Pr., ela do lar, portadora da CI.362.988-Pr., inscritos no CPF/MF 000.347.709-68, todos residentes e domiciliados em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº 12.550, 12.801, às fls.226 e 252, do livro 3-F, em data de 27.02.52 e 20.05.52. O loteamento acha-se inscrito neste Ofício sob nº 10, às fls.85, do livro 8, em data de 27.06.52. São José dos Pinhais, 14 de maio de 1.984* *[Assinatura]* Of

R.1-25.032:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Curitiba-Pr., em data de 12 de abril de 1.984, às fls.001, do livro 938, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador Arcesio de Barros Correia Lima, já qualificado, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à **A.Z. IMÓVEIS LTDA.**, com sede em Curitiba-Pr., à rua Marechal Deodoro nº 158, 1º andar, inscrita no CGC/MF 77.962.926/0001-92, devidamente representada, pela quantia de Cr\$60.000,00 sem condições. Obs.: - Apresentou o talão nº 0768/84, datado de 03.05.84, provando o pagamento do imposto inter vivos sobre a avaliação de Cr\$450.000,00. São José dos Pinhais, 14 de maio de 1.984* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.2-25.032:-Protocolo nº 86.619 de 29/03/2005 Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos nº 1.667/2003 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 14 de Março de 2.005, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executada A.Z. Imóveis Ltda., **REGISTRA-SE a PENHORA**, efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378=R\$39,69.São José dos Pinhais, 26 de Abril de 2.005* *[Assinatura]* Oficial.-----

Certidão emitida gratuitamente em virtude de requisição da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR. Uso exclusivo pelo órgão requisitante. São José dos Pinhais, 13 de setembro de 2019. 15:03:42h

MATRÍCULA Nº
25.032

SEGUIE NO VERSO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-USC6 2BE8U PAHLM G96CY